



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

9 Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2024.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha a seguinte lei:

- Lei Municipal n.º 1608 de 27/03/2024 - "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Serrania/MG, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 1471/2020 e dá outras providências."

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha resposta ao Ofício n.º 13/2024 informando que toda documentação relacionadas ao Carnaval/2024 estão à disposição da população no Portal da transparência no site da prefeitura e no Demonstrativo de Despesas enviado à Câmara Municipal. Em relação ao convênio da Associação Serraniense de Esporte (ASE), cabe-nos esclarecer mais uma vez que foi feito o repasse financeiro à Associação, dentro da legalidade que pauta está Administração, sendo que o comprovante está publicado no Portal da Transparência e no Relatório enviado a Câmara Municipal.

De ARSAE-MG (AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS), Encaminho o Ofício Circular ARSAE/GAB n.º 17/2024 e anexos, informa sobre a Resolução Arsae-MG n.º191/2024 no Jornal Minas Gerais.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 25/2024, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Indicação n.º 10/2024 apresentada pelo vereador Sérgio de



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Almeida Silva Júnior, sendo discutida e aprovada em plenário na sessão do dia 01 de abril.

Nº 26/2024, para Mariana Simão Vieira. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:

Servimos do presente para convocar esta servidora, dada a situação urgente a comparecer a uma reunião nesta Casa a ser realizada no dia de amanhã 02/04/2024, para tratar de assunto de extrema relevância e urgência que poderá desencadear em processo administrativo investigatório.

Cientes estamos de seu afastamento por licença maternidade, mas solicitamos tal cooperação, dado ao exíguo número de servidores desta Casa e situação de não participação de pessoas envolvidas na situação (denunciante e investigado), o que limita ainda mais o corpo de funcionário e torna a situação ainda mais urgente e delicada, especialmente pelo interesse público indisponível envolvido na matéria.

Ressalvamos que caso não consiga colaborar, entenderemos e partiremos para alternativa de contratação de servidor para o fim, mas visando a economicidade rogamos seja apreciada a sua situação de colaboração nos trabalhos.

Caso de impossibilidade favor nos avisar o quanto antes.

Desde já agradecemos e ressalvamos que na reunião será passada a situação, dada a complexidade e a necessidade de preservação de atos de apuração preliminar.

Nº 27/2024, para ASI - Sistemas de Informação Eirelli - EPP. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:

Servimos do presente para comunicar o desligamento da Servidora Fernanda Alba da Silva, CPF 918.650.426-68, sendo que por a mesma deter senhas que possibilita acesso aos sistemas geridos por esta empresa, requeremos de imediato o bloqueio de tais acessos, haja vista, como já informado, citada pessoa não mais guardar vínculo com a Câmara Municipal de Serrania.

Nº 28/2024, para Sicoob Agrocredi - Pac Serrania. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:

Servimos do presente para comunicar o desligamento da Servidora Fernanda Alba da Silva, CPF 918.650.426-68, sendo que por a mesma deter senha que possibilita acesso aos sistemas do banco, requeremos a imediata alteração da senha de conta de



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

responsabilidade da Câmara Municipal de Serrania. Para o fim o Presidente leva esta em mãos e está apto a proceder.

Ressaltamos ainda que com o desligamento, tal ex-servidora não detém legitimidade ou autorização para promover junto a esta entidade, qualquer movimentação, solicitação ou acesso a dados inerentes a esta Casa de Leis.

Nº 29/2024, para Gerente Banco Bradesco. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:

Servimos do presente para comunicar o desligamento da Servidora Fernanda Alba da Silva, CPF 918.650.426-68, sendo que por a mesma deter senha que possibilita acesso aos sistemas do banco, requeremos a imediata alteração da senha de conta de responsabilidade da Câmara Municipal de Serrania. Para o fim o Presidente leva esta em mãos e está apto a proceder.

Ressaltamos ainda que com o desligamento, tal ex-servidora não detém legitimidade ou autorização para promover junto a esta entidade, qualquer movimentação, solicitação ou acesso a dados inerentes a esta Casa de Leis.

Mesmo considerando a cessação de atividades entre esta casa e esta entidade, servimos do presente para resguardar direitos e prevenir responsabilidade.

Nº 30/2024, para Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:

Nos últimos dias, temos recebido uma quantidade significativa de reclamações por parte dos munícipes acerca da qualidade da água disponibilizada para consumo. Em particular, relatos sobre fortes odores e gosto estranho têm sido recorrentes, o que tem gerado preocupação e desconforto entre os habitantes da nossa cidade.

Diante dessa situação, solicitamos que a COPASA forneça esclarecimentos detalhados sobre as seguintes questões:

1. Qualidade da água: Quais são os parâmetros de qualidade da água estabelecidos pela COPASA e quais são os resultados das últimas análises realizadas em relação aos aspectos de odor e sabor?
2. Causas dos odores e gosto estranho: Qual é a causa provável dos odores e gosto estranho presentes na água? A COPASA identificou algum fator específico que esteja contribuindo para essa situação?
3. Medidas corretivas: Que medidas a COPASA pretende adotar para resolver esse problema e garantir a qualidade da água fornecida à população de Serrania-MG?
4. Comunicação com os consumidores: Como a COPASA está comunicando essa situação aos consumidores afetados e quais são as orientações fornecidas para o uso seguro da água?



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento deste ofício. Ressaltamos a importância da transparência e prontidão na resolução de questões relacionadas à qualidade dos serviços prestados à população.

Certos da colaboração da COPASA e na expectativa de uma resposta satisfatória, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 03/2024 de autoria do Executivo – “Dispõe sobre a abertura de crédito especial”.